

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 07**

**Ref.: Requer informações se há estudos no sentido de indenizar o prejuízo causado nas lavouras em razão do alargamento das estradas municipais.**

Nobre Vereador em atendimento ao vosso requerimento, informamos que é precoce falar em indenização sem que haja o devido processo legal, no qual ocorrerão todas as averiguações conforme determinam as leis que regulam a matéria, bem como o cumprimento de determinações judiciais. Feito isso, e devidamente comprovado as responsabilidades, o procedimento deve seguir seu curso natural à luz do direito público, com preservação do patrimônio particular, em caso de eventual dano, ou vice-versa.